



CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI, Nº 01/2012

CHAMADA PÚBLICA DE ADESÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTES DE NIVELAMENTO E TESTES DE PROFICIÊNCIA

O CONIF torna público o processo de adesão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) à aplicação de testes de nivelamento e do teste de proficiência em inglês – IELTS, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Foi assinado, em 02 de abril de 2012, Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e o Conselho Britânico para fortalecimento do ensino de língua inglesa na Rede Federal de EPCT.

1.2 O Conselho Britânico é parceiro importante, considerando sua credibilidade internacional, seu compromisso com a disponibilização de oportunidades iguais e o respeito à diversidade.

1.3 A fim de atender aos principais aspectos presentes no Memorando mencionado, algumas ações foram planejadas por ambas as instituições no sentido de ampliar a cooperação na área da educação, com vistas à promoção do intercâmbio acadêmico e à capacitação de professores e alunos da Rede Federal de EPCT em língua inglesa.

1.4 Como forma de o CONIF incentivar e fomentar ações de cooperação em rede é lançada a presente Chamada Pública para que instituições da Rede Federal de EPCT possam concretizar parte de suas estratégias de internacionalização.

1.5 O lançamento da presente Chamada corrobora o objetivo do CONIF de fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica.

2. OBJETO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a adesão de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) à aplicação de teste de nivelamento e exame de proficiência em língua inglesa (IELTS) em seus *campi*.

3. PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 São proponentes elegíveis para a presente Chamada Pública, os 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs), conforme disposto na Lei nº 11.892/2008, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Minas Gerais e Rio de Janeiro, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 Deverá ser designado um responsável pela coordenação das ações em cada instituição membro da Rede Federal de EPCT.

4.2 As instituições devem garantir a infraestrutura necessária à aplicação do teste de nivelamento e/ou do exame de proficiência conforme documento, em anexo.

4.2.1 Um auditor do Conselho Britânico visitará as instituições da Rede de modo a verificar o atendimento da infraestrutura necessária

4.2.1.1 Será de responsabilidade de cada instituição da Rede a concessão de passagens e diárias para os procedimentos de auditoria.

4.3 As instituições devem se comprometer a viabilizar a aplicação do teste de nivelamento e/ou do exame de proficiência também ao público externo.

4.4 A adesão à aplicação do teste de nivelamento e/ou do exame de proficiência deverá ser amplamente divulgada no âmbito da Rede Federal de EPCT.

4.5 As instituições deverão viabilizar a realização de palestras ou oficinas sobre o teste de nivelamento e/ou do exame de proficiência, de modo a mobilizar seu corpo acadêmico.

4.6 Para a aplicação do exame de proficiência uma turma de pelo menos 25 candidatos deve estar formada.

4.7 O teste de nivelamento será aplicado aos interessados mediante o pagamento de taxa referente aos custos de elaboração e produção do teste.

4.8 O exame de proficiência (IELTS) será aplicado aos interessados mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 440,00 e inscrição no site oficial.

4.8.1 Os candidatos de baixa renda que participarão de ações no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras em instituições do Reino Unido poderão solicitar, mediante indicação do coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras de sua instituição, isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificações do programa de bolsas disponibilizado pelo Conselho Britânico.

4.9 As datas para aplicação do exame de proficiência serão definidas mediante demanda local e regional e acordo entre o Conselho Britânico e os IFs, CEFETs, a UTFPR e o Colégio Pedro II.

5. APRESENTAÇÃO DA ADESÃO

5.1 As solicitações de adesão deverão ser enviadas ao CONIF até a data limite estabelecida no item 6, mediante o preenchimento do Formulário específico para essa Chamada Pública, anexo a este edital.

5.1.1 A proposta e seus respectivos anexos poderão ser entregues diretamente no CONIF, no endereço abaixo indicado, ou remetidos pelo correio, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI/Nº 1/2012

(Nome da instituição proponente)

Ministério da Educação

Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SRTVS Quadra 701, Ed Assis Chateaubriand, Bloco 1, sala 533

CEP: 70.340-000 – Brasília – DF

5.2 Deverá ser enviada para o correio eletrônico internacional@conif.org.br, a versão eletrônica da solicitação de adesão até o prazo estipulado no item 6.

6. PRAZOS

	PRAZO
Lançamento da Chamada.	05 de julho de 2012
Prazo final para envio da solicitação de adesão.	13 de julho de 2012
Divulgação da lista de instituições que solicitarem a adesão.	16 de julho de 2012
Período das visitas in loco pela equipe do Conselho Britânico.	Agosto e setembro de 2012
Divulgação da lista de instituições qualificadas para aplicação do teste de nivelamento e/ou exame de proficiência.	Setembro de 2012

7. O PROCESSO DE ADESÃO

7.1 As solicitações de adesão recebidas pelo CONIF serão encaminhadas ao Conselho Britânico para avaliação e proposição de datas para a auditoria referente aos requisitos de infraestrutura.

7.2 O atendimento dos termos desta chamada qualificam as instituições da Rede para aplicação do teste de nivelamento e/ou exame de proficiência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados finais serão divulgados no sítio do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (www.conif.org.br).

8.2 Esclarecimentos acerca do conteúdo da presente Chamada Pública poderão ser obtidos através do endereço eletrônico internacional@conif.org.br.

8.3 O foro é o da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir questões oriundas da execução da presente Chamada.

Brasília, 04 de julho de 2012



DENIO REBELLO ARANTES
Presidente do CONIF